

## CONVOCAÇÃO Nº 052-002/2021 – NÍVEL SUPERIOR

### **SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVÍRUS – COVID 19 Nº 002/2021 – NÍVEL SUPERIOR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 002/2021 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

### **ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO.**

**1.** Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão enviar os documentos descritos abaixo, **DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF (arquivo único) com no máximo 10 megabytes**, para o e-mail: [editalcovidsuperior@saude.es.gov.br](mailto:editalcovidsuperior@saude.es.gov.br) no período **de 28 de SETEMBRO de 2021 até as 09 horas do dia 30 de SETEMBRO de 2021.**

1.1- No campo "**Assunto**" do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação:  
**"Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu e local para onde fez a inscrição"**

**Exemplo: 015 - MARIA DA SILVA – CONTADOR – CA**

**2.** Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar, conforme os critérios estabelecidos no item 1, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS);
- d) Diploma de Graduação (concluída até a data de inscrição);
- e) Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD), conforme item 3.1.10.3;
- f) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.10, itens I, II e III deste Edital;
- g) Documentação exigida no requisito do cargo;
- h) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; **ou** documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição – **se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga.**

**3.** Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**, na forma do item 3.1.10 do Edital de Processo Seletivo /SESA nº 002/2021.

4. Os candidatos que se inscreveram na condição de indígena, deverão anexar, ainda, **DECLARAÇÃO** de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição - se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga, na forma do item 3.1.11 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 002/2021.
5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
6. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
7. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
8. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no edital 002/2021, e itens 02 e 03 desta convocação, encaminhados posterior as **09 horas do dia 30 de SETEMBRO de 2021.**
9. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
10. No momento **da possível assinatura de contrato**, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.
11. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e no que couber itens 3 e 4 deste documento e no Edital de Processo Seletivo/SESA nº 002/2021.
12. O resultado desta etapa será publicado no site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
13. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.**
14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
15. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

28/09/2021, 15h30

**ANEXO I****REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)****UNIDADE: CA - CENTRAL ADMINISTRATIVA****CARGO: FARMACÊUTICO I**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
49	Daniele Figueiredo Ronzani Ribeiro	1687354
50	Poliana Marim Alves	1687710
51	Rodrigo Oscar De Assis	1688140
52	Paola Prest Miralha	1688410
53	Luciana Bastos Carnot	1688966
54	Simone Calefe Trassi	1689656
55	Wilberto Ferreira Esposito	1689822
56	Lucimary Naves Queiroz	1690341
57	Ricardo Ribeiro Sant'ana	1690418
58	Junia Jalles Gualberto De Medeiros	1690486
59	Esdras Andrade Santana	1690588
60	Amanda Mirandola Seibert	1690795